

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TERAPEUTA
OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Dom Basílio os senhores(a) Leonardo Vagner Alves, Maria do Rosário Lima Caires e Geraldo Caires do Bonfim, membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Terapeuta Ocupacional, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 015/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

O presidente da comissão, senhor Leonardo, iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade de todos os presentes e na sequência disponibilizou o documento protocolado junto à Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Terapeuta Ocupacional, apresentado pelo senhor Filipe Bomfim Cordeiro, advogado nomeado pela candidata Zenilda Santos Cecílio Amaral.

O documento foi recebido pelo senhor Geraldo Caires do Bonfim, membro desta Comissão, no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro. O recurso interposto:

- 1 – Análise minuciosa da documentação do 1º colocado;
- 2 – Havendo indícios mínimos de fraude documental, verificação *in loco*, como prevê o edital;
- 3 – Sendo comprovada a suspeita de fraude, a imediata eliminação do candidato com comunicação das autoridades competentes para possíveis punição administrativa e penal, como prevê o edital;
- 4 – Por fim, conseqüente convocação da 2º colocada, esta Requerente.

Após análise do documento protocolado, e considerando:

- Que o Edital 01/2023 determina todos os atos do Concurso Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Terapeuta Ocupacional;

- Que o item 2.1.1 do Edital 01/2023, bem como o Art. 6, inciso I, da Lei 11.350/2006 estabelecem que o candidato ao cargo pleiteado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

- Que conforme o item 2.1.1 do edital, havendo necessidade, a comprovação da residência do candidato deve ser verificada, *in loco*, pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

- Que para o item 11.2 do edital a prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

- Que o item 11.11 do edital estabelece como condição para a admissão a comprovação dos requisitos definidos para a função, mediante documentação específica e que a não apresentação acarretará em desclassificação e conseqüente eliminação do candidato;

- Que estabelece o item 12.13 do edital que a qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa;





**EDITAL 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO
PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
E TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- Que a senhora Zenilda Santos Cecílio Amaral alega que o 1º colocado, o senhor Flávio Lima Silva nunca residiu na região que concorreu a vaga;

- Que a senhora Zenilda Santos Cecílio Amaral anexou ao requerimento três declarações de moradores da região (com vasto conhecimento da população local), onde o aprovado irá exercer sua função, afirmando desconhecerem e/ou reconhecerem o senhor Flávio como morador da região.

Esta Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Terapeuta Ocupacional, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 015/2023, de 17 de fevereiro de 2023, acolhe o requerimento apresentado.

Não havendo nada a mais a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, Maria do Rosário Lima Caires, lavrei esta ata que segue assinada por mim e demais membros desta comissão.

Dom Basílio, 22 de janeiro de 2024.

Maria do Rosário Lima Caires
Cecílio Cecílio do Amaral
Leonardo Wagner Alves